Portaria nº 2609/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Ketlyn Fernandes Glienke

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **KETLYN FERNANDES GLIENKE,** matrícula nº 29566835, portadora do CPF nº 115.157.799-55, ocupante do cargo temporário de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de 10 de junho até 07 de outubro de 2024, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 10 de junho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal
A. M. P
Exemplar nº 3045
Data 14/06/2024